



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA DE NEXE
MUNICÍPIO DE FARO
8005 - 531 STA. BÁRBARA DE NEXE

Elmos Srs.
ANACOM
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa

Assunto: Projecto de Regulamento sobre encerramento e redução de horário de estabelecimentos postais

No âmbito do processo de consulta do "Projecto de Regulamento sobre encerramento e redução de horário de estabelecimentos postais", a Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe (Faro), vem, por este meio:

1. Salientar a concordância absoluta com a necessidade de regulamentar a matéria em apreciação.
2. Realçar que considera que a **consulta de outras entidades, nomeadamente câmaras municipais e juntas de freguesia, deve ser obrigatória** e não apenas facultativa (Artigo 5º, nº 1). Esta consulta, a câmaras municipais e juntas de freguesia, deve ser **obrigatoriamente acompanhada de toda a informação**, fornecida pela ANACOM / concessionária, relativamente aos processos em questão. Mantendo-se o carácter facultativo da consulta a organizações representativas dos consumidores (por vezes inexistentes a nível local) e o carácter não vinculativo dos pareceres emitidos.
3. Salientar que considera o prazo de consulta pública, de 11.10.2005 a 23.11.2005, manifestamente desadequado, tendo em consideração que, no seguimento das recentes eleições para as autarquias locais, abrange um período de transição em muitas câmaras municipais, juntas de freguesia e suas associações, directamente interessadas na matéria em apreciação.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA DE NEXE
MUNICÍPIO DE FARO
8005 - 531 STA. BÁRBARA DE NEXE

A Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe (Faro) viu-se envolvida recentemente num processo de encerramento da Estação de Correios de Santa Bárbara de Nexe (Faro), manifestando-se contra razões sem fundamento evocadas pelos CTT e contra tal intenção com sucesso. A posição desta Junta de Freguesia foi tomada com base num profundo conhecimento da realidade e necessidades locais. Consideramos, de facto, que os autarcas locais, legítimos representantes das populações e conhecedores da realidade local, são das pessoas que melhor podem avaliar a matéria em apreciação, pelo que devem ser consultados obrigatoriamente.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Leonardo Abreu)